



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

Processo nº 74.487/2021

Pregão Eletrônico nº: 012/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI e Diversas Secretarias do Município de Vitória da Conquista – BAHIA.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, em 05/05/2022, processo administrativo nº 74.487/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 74.487/2021 e no EDITAL nº 012/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE TINTAS E DIVERSOS MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

Lotes: 06, 07,13 e 15: FORNECIMENTO DE TINTAS E DIVERSOS MATERIAIS DE PINTURA

LOTE	Subitens	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total anual R\$
6	6.1	TINTA SPRAY COR AMARELA - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	192	R\$18,72	R\$3.594,24
6	6.2	TINTA SPRAY COR AZUL - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	142	R\$15,25	R\$2.165,50
6	6.3	TINTA SPRAY COR BRANCA - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	222	R\$17,91	R\$3.976,02
6	6.4	TINTA SPRAY COR DOURADA - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	137	R\$17,58	R\$2.408,46
6	6.5	TINTA SPRAY COR MAGENTA - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	137	R\$28,14	R\$3.855,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

6	6.6	TINTA SPRAY COR PRATA - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	127	R\$22,93	R\$2.912,11
6	6.7	TINTA SPRAY COR PRETA - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	167	R\$18,72	R\$3.126,24
6	6.8	TINTA SPRAY COR PRETA FOSCO - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	167	R\$14,92	R\$2.491,64
6	6.9	TINTA SPRAY COR VERDE - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	137	R\$17,14	R\$2.348,18
6	6.10	TINTA SPRAY COR VERMELHA - (250GRAMAS-350ML). FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	222	R\$13,21	R\$2.932,62
6	6.11	SPRAY LIMPA CONTATO ELETRICO 300ML. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	76	R\$15,99	R\$1.215,24
6	6.12	SPRAY DESENGRIPANTE ANTICORROSIVO 300ML. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE	UND	140	R\$10,67	R\$1.493,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

		VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.				
7	7.1	ROLO 5 cm POLIESTER C/ CABO. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	299	R\$6,33	R\$1.892,67
7	7.2	ROLO 23 cm DE LÃ DE CARNEIRO C/CABO ANTI-RESPINGO. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	751	R\$31,59	R\$23.724,09
7	7.3	ROLO DE 15 cm POLIESTER C/ CABO. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	853	R\$8,21	R\$7.003,13
7	7.4	ROLO DE 09 cm POLIESTER C/ CABO. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	723	R\$7,35	R\$5.314,05
7	7.5	ROLO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA 10 CM ANTI – RESPINGO. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	85	R\$10,23	R\$869,55
7	7.6	PACOTE DE ESTOPA 150 GRAMA. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	1106	R\$2,90	R\$3.207,40
7	7.7	PINCEL 395 3". FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	279	R\$11,34	R\$3.163,86
13	13.1	SOLVENTE DE 5 LITROS PARA A APLICAÇÃO EM DILUIÇÃO E LIMPEZA. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	580	R\$95,09	R\$55.152,20
13	13.2	SOLVENTE 1 LITRO PARA A APLICAÇÃO EM DILUIÇÃO E LIMPEZA. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NA ENTREGA DO PRODUTO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	UND	740	R\$17,56	R\$12.994,40
15	15.1	FOLHAS DE LIXA Nº. 60 FERRO. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	420	R\$2,53	R\$1.062,60
15	15.2	FOLHAS DE LIXA Nº. 80 FERRO. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	120	R\$2,56	R\$307,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

15	15.3	FOLHAS DE LIXA Nº. 100 FERRO. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	150	R\$2,32	R\$348,00
15	15.4	FOLHAS DE LIXA Nº. 80 PAREDE. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	700	R\$0,95	R\$665,00
15	15.5	FOLHAS DE LIXA Nº. 100 PAREDE. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	1100	R\$0,69	R\$759,00
15	15.6	FOLHAS DE LIXA Nº. 120 PAREDE. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	700	R\$0,62	R\$434,00
15	15.7	FOLHAS DE LIXA Nº. 150 PAREDE. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	2610	R\$0,62	R\$1.618,20
15	15.8	FOLHAS DE LIXA Nº. 180 PAREDE. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	2050	R\$0,62	R\$1.271,00
15	15.9	FOLHAS DE LIXA Nº. 80 D'ÁGUA. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	1950	R\$1,91	R\$3.724,50
15	15.10	FOLHAS DE LIXA Nº. 100 D'ÁGUA. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	1400	R\$2,10	R\$2.940,00
15	15.11	FOLHAS DE LIXA Nº. 120 D'ÁGUA. FABRICADO CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.	UND	1370	R\$2,30	R\$3.151,00
VALOR TOTAL						R\$ 162.121,08

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: AUTO PEÇAS CHEVROMAIS		
CNPJ:09.017.325/0001-51	RAZÃO SOCIAL: CHEVROMAIS-COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP	
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779, BAIRRO BOQUEIRÃO		
CIDADE: CURITIBA	UF: PR	CEP:81.650-000
TELEFONE (041) 3076-7210 / 3076-7211		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: autopecaschevromais@hotmail.com		
REPRESENTANTE: KAUE MUNIZ AMARAL		
RG Nº 101174441	SSP/PR	CPF Nº 074.127.859-66



3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/____ tendo validade até ____/____/____, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ____, de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão e Inovação SEMG	CHEVROMAIS-COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP Kaue Muniz Amaral CPF Nº: 074.127.859-66
---	--